



PORTARIA N° 120 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Prefeito do Município de Parnamirim/PE e o Gerente Previdenciário do RPPS, no exercício legal dos seus respectivos cargos e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 911/2015.

RESOLVEM

Art. 1º - Conceder o benefício de **APOSENTADORIA INTEGRAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a servidora **Valquíria Maria Ribeiro Alves**, inscrita no CPF sob o nº 780.558.494-04, investida no cargo de Professora 30 horas, Nível III, Classe D, Faixa A, inscrita na matrícula funcional nº 364, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 6º da ECF 41/03 c/c o art. 2º da ECF 47/05.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Parnamirim/PE, 03 de fevereiro de 2020.



Wilson Celson Januario da Silva
Gerente Previdenciário

Tácio Carvalho Sampaio Pontes
Prefeito